

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ - DEPPEN**  
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021.

**GABINETE**

**PORTARIA 029/2023**

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, **CONSIDERANDO** o contido no Protocolo sob nº 20.234.541-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o art. 1º da Portaria 051/2021, que instituiu no âmbito da Divisão de Tratamento Penal do DEPPEN/PR a **COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MINORIAS SOCIAIS E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE** para fins de reconduzir a servidora **SANDRA MARCIA DUARTE**, RG 1.980.653-7, responsável para desenvolver, implementar e coordenar as ações voltadas às minorias sociais em privação de liberdade: pessoa com deficiência, indígenas, refugiados, imigrantes, quilombolas, comunidade LGBTQIA+, etnias e diferenças raciais e demais públicos que venham a compor-se de pessoas em estado de vulnerabilidade social, em substituição ao servidor Bruno Capetta Borges, RG 10.965.293-8.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir data sua publicação, revogando a Portaria 088/2022.

Curitiba, 30 de março de 2023.

**Oswaldo Messias Machado,**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.